



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

INDICAÇÃO: 25/2024

EMENTA: Que seja viabilizado em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a aquisição de uma van adaptada para pessoas que utilizam cadeira de roda ou que possua mobilidade reduzida, as quais usam o TFD - Tratamento Fora do Domicílio ou dentro do município.

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde, em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a aquisição de uma van adaptada para pessoas que utilizam cadeira de roda ou que possua mobilidade reduzida, as quais usam o TFD - Tratamento Fora do Domicílio ou dentro do município.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação se faz necessária, devido os pacientes que necessitam fazer tratamento fora do domicílio ou até mesmo dentro do município, não possuírem um veículo adaptado para locomoção.

Vale salientar que existe uma questão muito importante que deve levada em consideração, que é a segurança do cadeirante, o qual precisa ser pego no colo e colocado no assento, correndo o risco de cair; sem contar o constrangimento que os mesmo passam. Sendo assim, o carro adaptado vai facilitar muito a vida do paciente e também do motorista do transporte.

Desta forma, o objetivo desta indicação é dar oportunidade do paciente ter acesso a um tratamento digno e de qualidade.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 12 de março de 2024.

Recebi em:
12/03/2024
Pamella Xavier.

Gerson Dionísio da Silva Filho
Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO Nº 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br